DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO DO R E G U L A M E N T O

RETIFICA O ARTIGO 4º DO REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E INÍCIO DO PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA REFERENTE A INCLUSÃO DE ÁREA DE EXPANSÃO URBANA NO PLANO DIRETOR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, NOS TERMOS DO ARTIGO 42-B DO ESTATUTO DAS CIDADES.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, representada por seu Prefeito Municipal em exercício, FERNANDO FIORI DE GODOY, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o interessa social na discussão em AUDIÊNCIA PÚBLICA e CONSULTA PÚBLICA referente à inclusão de área de expansão urbana no Plano Diretor da Estância Turística de Holambra, nos termos do artigo 42-B do Estatuto das Cidades, RETIFICA O CAPUT DO ARTIGO 4º DO REGULAMENTO, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º - A Mesa Diretora terá a seguinte composição:

I. Coordenador Geral;

II. Prefeito Municipal ou Vice Prefeito ou representante;

III. Diretora do Departamento de Obras e Planejamento;

IV. Superintendente do SAEHOL;

IV. Assessores Técnicos da Prefeitura;

V. Secretária Executiva;

VI. Autoridades convidadas e presentes.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal